

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 091/2023-GAB/SEMED/PMMZ

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SANTANA E MAZAGÃO – 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei 335/2013 PMMZ e pelo Decreto de Nomeação nº 013/2021-PMMZ, de 04 de janeiro de 2021 e;

CONSIDERANDO o Decreto que criou o Fórum Permanente Municipal de Educação de Mazagão — AP, está em processo de recomposição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Drª MARCIVONE DE JESUS BARROS DOS ANJOS SOUZA** como Coordenadora da Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal Extraordinária de Educação de Santana e Mazagão pelo período de 01 (um) anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Designar **JONILSON ALAN DA SILVA PIRES** como Secretário Executivo da Coordenadora da Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal Extraordinária de Educação de Santana e Mazagão pelo período de 01 (um) anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º A COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SANTANA E MAZAGÃO — AP passa a ter a seguinte composição:

I- Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

a) Titular: **Zuila de Carvalho Flexa;**

b) Suplente: **Joseane Cruz Soares.**

II- Secretaria de Estado da Educação - SEED

c) Titular: **Magno dos Santos Braga;**

d) Suplente: **José Erick dos Santos Souza.**

III- Departamento de Diversidade - SEMED

e) Titular: **Conceição Maria Amaral Afonso;**

f) Suplente: **Rosilene Rodrigues dos Santos.**

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

IV- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS FUNDEB.

- a) Titular: **Edson Medina Duarte;**
- b) Suplente: **Armando Lima Barbosa.**

V- Conselho de Alimentação Escolar — CAE

- a) Titular: **Graciano dos Santos Neto;**
- b) Suplente: **Pedro Vitor Pantoja Gonçalves.**

VI- Conselho Municipal de Educação de Mazagão - CME

- a) Titular: **Paulo Antonio Nunes Pinto;**
- b) Suplente: **Josiane Fonseca Santo.**

VII- Conselho Permanente de Valorização dos Profissional da Educação Básica- CPVPEB

- a) Titular: **Roberto Favila Valente Gentil Junior;**
- b) Suplente: **Diana Braga de Araújo Pinto.**

VIII- Conselho Tutelar Municipal de Mazagão- CTMZ

- a) Titular: **Jailson da Silva Pires;**
- b) Suplente: **Elierby Souza.**

IX- Departamento de Ensino -SEMED

- a) Titular: **José Silva dos Santos;**
- b) Suplente: **Lídia Farias de Oliveira.**

X- Sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Amapá - SINSEPEAP

- a) Titular: **Lucival Cardoso dos Santos;**
- b) Suplente: **Rodney Almeida dos Santos.**

XI- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME

- a) Titular: **Manoel Souza dos Santos.**

XII — Câmara Municipal de Mazagão — CMMZ

- a) Titular: **Jacirene Nunes Pinto;**
- b) Suplente: **Rosivaldo dos Santos.**

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XXIII — Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual, Não-binário - LGBTQIAPN+

a) Titular: **Ágata Avelar**;

b) Suplente: **Juracildo da Silva Barros**.

XXIV — Escola Privada

a) Titular: **Misael Costa**;

b) Suplente: **Ester Chaves de Souza**.

XXV — Escola do Campo

a) Titular: **Ribamar Damasceno Reis**;

b) Suplente: **Elenice Monteiro Baía**.

XXVI — Coordenação pedagógica das escolas

c) Titular: **Valter dos Anjos Souza**;

d) Suplente: **Tatiane dos Santos Gonçalves**.

XXVII — Programa Criança Alfabetizada

a) Titular: **Élida Suleima dos Santos Vinhas**;

b) Suplente: **Auciléia Viana Monteiro**.

XXVIII — Fundação Municipal de Cultura - FUMCUL

c) Titular: **Vera Maria Nunes da Silva**;


d) Suplente: **Antonio José Pinto**.

Art. 4º A designação a que se refere o Art. 1º e Art. 2º desta Portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos membros elencados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mazagão/AP, 15 de setembro de 2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



MANOEL SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 013/2021 GAB/PMMz